



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTRARIA Nº 81, DE 29 DE novembro DE 2019

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Luis Carlos Silva de Sousa.

- I. Robério Américo do Carmo Souza – Professor (a) Adjunto IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Instituto de Humanidades.
- II. Carla Susana Alem Abrantes – Professor (a) Adjunto IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
- III. Eduardo Gomes Machado – Professor (a) Adjunto IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/11/2019, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074723** e o código CRC **67DE350D**.